LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-matrícula-

151.613

—ficha-

01 acc São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 1.021, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do BLOCO A - MORUMBI, com frente para a Rua Leais Paulistanos, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO ESPAÇO SÃO PAULO 2, lançado pelo nº 55 da Rua dos Sorocabanos, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, com a área privativa de 84,070m², a área comum de 59,032m², já incluída a área de 21,100m², relativa a uma vaga de garagem para estacionamento de um veículo, com manobrista, em lugar individual e de uso indeterminado, perfazendo a área de 143,102m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2791% do terreno. O lote de terreno B (projeto de desdobro), que, também, faz frente para a Rua Agostinho Gomes, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 7.335,78m².

PROPRIETÁRIA: ROSILDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contabilista, RG n° 629.880-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n° 365.909.324-68, domiciliada à Rua São Rafael, n° 137, Mooca, nesta Capital.

<u>REGISTROS ANTERIORES</u>: R-279/M.111.239, em 16/06/1.999, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 737, em 08/02/2002, na referida matrícula n° 111.239, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 040.025.0020-9 (em área maior).

O SUBSTITUTÓ

artonio José da Silva Affonso

Substituto

AV-1/M.151.613 em 08 de fevereiro de 2002

Sobre o imóvel desta matrícula, existe a hipoteca constituída pelo instrumento de 25 de agosto de 2.000, registrada sob n° 448, em 26 de setembro de 2.000, na matrícula n° 111.239 deste R.I., tendo como credor o BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, n° 176, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001/04, garantindo o empréstimo do valor de R\$56.838,36, com vencimento e pagável na forma do referido instrumento.

ANTONEO JOSÉ DA SILVA AFFONSO Substituto

AV-2/M.151.613 em 08 de fevereiro de 2002

XX - Prov. 58/89 - NSCGJ(

Esta matrícula foi aberta nos termos (do) item 45, "a", Cap.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

-matrícula-

-ficha-

151.613

01 -verso

AV-3/M.151.613 em 04 de março de 2004 rc Fica CANCELADA hipoteca registrada a sob n° 448 na matricula n° 111.239 deste Registro de Imóveis, mencionada AV-1 desta, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de de fevereixo de 2.004, com força de escritura pública, na forma das/Leis 4.389/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66.

Nilton Luiz Foloni

AV-4/M.151.613 em 04 de março de 2004

Do mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, e da notificação n° 031.445 do exercício de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte n° 040.025.0305-4.

Nilton Luiz Foloni

* * * * *

R-5/M.151.613 em 04 de março de 2004 Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, a proprietária, ROSILDA PEREIRA DA SILVA, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob n° 365.909.324-68, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a PAULO SERGIO RODRIGUES PEDROSA, brasileiro, engenheiro, RG 3.140.845-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 497.200.666-87, e sua mulher, ROSANA DO COUTO MORAIS PEDROSA, brasileira, analista de sistemas, RG nº M-5.095.300-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n° 757.125.476-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23 de dezembro de 1.989, domiciliados /nesta Capital, na Rua Adriano Taunay, nº 90, /dq preço R\$13,0.000,00, o imóvel objeto matrícula.

> Nilton Luiz Foloni SUBSTITUTO

R-6/M.151.613 em 04 de março de 2004

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-3 desta matrícula, PAULO SERGIO RODRIGUES PEDROSA e, sua mulher, ROSANA DO COUTO MORAIS PEDROSA, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta

continua na ficha 02

-matrícula-

-ficha-

151.613

Mary 14 15 , Al State

OVICIAL DE REGISTRO DE INOTEJS PE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A:, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, garantia da dívida do valor de R\$65.000,00, que será pagapelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo 120 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.212.98, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal efetiva de 0,9488%, vencendo-se a primeira prestação em 02 de março de 2.004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, /dom/as demajs cláusulas e condições constantes do título.

> Nilton Luiz Foloni SUBSTITUTO

AV-7/M.151.613 em 24 de outubro de 2005 Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos de finstrumento particular datado de 07 de outubro de 2005.

> Nilton Luiz Foloni Escrevente autorizado

AV-8/M.151.613 em 22 de maio de 2007 SM É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei n° 6.015/73, com a redação dada pela Lei n° 10.931/04, do instrumento particular datado de 26 de abril de 2007, com força de escritura pública, na forma da Lei nº 4380/64 e da carteira de identidade, expedida aos 10 de fevereiro de 2005, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para constar que PAULO SERGIO RODRIGUES PEDROSA, atualmente, é inscrito no RG nº 39.342.169-7-SSPXSP

> SÉRGIO MATEUS ROMERO Escrevente Autorizado

R-9/M.151.613 em 22 de maio de 2007 Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-8 desta matrícula, os proprietários, SERGIO RODRIGUES PAULO

continua no verso

matrícula—ficha—ficha—02 verso—

PEDROSA, inscrito no CPF/MF sob n° 497.200.666-87, e, sua mulher ROSANA DO COUTO MORAIS PEDROSA, inscrita no CPF/MF sob n° 757.125.476-00, já qualificados, domiciliados na Rua Leais Paulistanos, n° 416, apto n° 1.021, Ipiranga, nesta Capital, transmitiram por VENDA feita a RICARDO FARIA MACHADO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG n° 7.837.362-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 019.915.048-61; e, MARIA GILENE FERNANDES SARAIVA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n° 12614088-8-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n° 272.220.203-49, conviventes em união estável, domiciliados na Rua Agostinho Gomes, n° 2.073, apto n° 154, Ipiranga, nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

SÉRGIO MATEUS ROMERO Escrevente Aŭtorizado

* * * * *

R-10/M.151.613 em 22 de maio de 2007 Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-8 desta matrícula, RICARDO FARIA MACHADO, separado judicialmente; e, MARIA GILENE FERNANDES SARAIVA, solteira, maior, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, andar. CNPJ/MF sob n° 33.066.408/0001-15, inscrito no garantia da dívida do valor de R\$90.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização-SAC, no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.799,06, inclusive os acessórios, reajustáveis mensalmente pelo PRM - Plano de Reajuste Monetário, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano, à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, e taxa mensal de 0,9489%, vencendo-se a primeira prestação em 26 de maio de 2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

> SERGIO MATEUS ROMERO Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

DURVAL BORGES DE CARVALHO Substituto

OFICIAL DEIREGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n° 14293-5

-matrícula-151.613 -ficha-**03**

São Paulo, 08 de ≸evereiro de 2002

AV-11/M-151.613 em 22 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 600.234 (INCORPORAÇÃO).

Do requerimento datado de 01 de junho de 2015, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.767/12-5 aos 27 de dezembro de 2012, verifica-se que o BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo, SP, e, em consequência, os direitos e obrigações sobre a alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 10 nesta matrícula, foram vertidos ao patrimônio do incorporador.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcendes Escrevente Autorizada

AV.12/151.613 - PENHORA - Averbado em 17 de agosto de 2020 - Protocolo nº 715.035 de 24/07/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 24 de julho de 2020, auto realizado em 28 de maio de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0005039-21.2018.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 2º Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pelo CONDOMÍNIO ESPAÇO SAO PAULO 2, inscrito no CNPJ sob nº 03.357.694/0001-07, em face RICARDO FARIA MACHADO, CPF nº 019.915.048-61; e MARIA GILENE FERNANDES SARAIVA, CPF nº 272.220.203-49, os direitos e obrigações dos devedores fiduciantes (decorrentes do registro nº 10 desta matrícula), foram PENHORADOS, para garantia da dívida no valor de R\$15.260,83, tendo sido nomeado depositário, RICARDO FARIA MACHADO, já qualificado.

(Selo Digital:142935331197430071503520S)

Hayara M. Conastació

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.13/151.613 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 17 de setembro de 2021 - Protocolo nº 750.983 de 30/08/2021 - Pelo despacho com força de oficio/mandado datado de 18 de maio de 2021, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Direitos/Deveres do Condômino, processo nº 0005039-21.2018.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, a Juíza Lígia Maria Tegão Nave, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 10 nesta matrícula, conforme comprovado nos autos através de informação prestada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado. (Selo Digital:142935331000000063343721C)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula—ficha—ficha— 151.613 03 verso—

AV.14/151.613 - CORREÇÃO - Averbado em 17 de setembro de 2021 - Protocolo nº 750.983 de 30/08/2021 - Pelo mesmo despacho com força de oficio/mandado mencionado na AV.13, desta matrícula, verifica-se que: a <u>penhora</u> averbada sob nº <u>12</u>, desta, é sobre a <u>plena propriedade</u> do imóvel, e não como ficou mencionado no título que deu origem a referida averbação. (Selo Digital:142935331000000063343821A)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado